



**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

apaecc@hotmail.com

Cerqueira César, 30 de janeiro de 2024

Ofício nº 016/2024

Assunto: Prestação de Contas – Emenda Parlamentar SIGTV 452240920220002

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César vem, por este, encaminhar Anexo RP 09, Anexo RP 10 e relatório das ações desenvolvidas, referente a Emenda Parlamentar recebida do Deputado Federal Baleia Rossi - SIGTV 452240920220002..

Atenciosamente.

Helena Regina Esteves Pelicer  
Presidente

Recebi: 31/01/24  
Camila Martins Cardoso

À  
Secretaria Mun. de Assistência Social, Ação Comunitária e Defesa Civil de Cerqueira César – SP  
Sra. Ilza Alves Rocha Cacciolari  
CERQUEIRA CÉSAR – SP

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Cerqueira César

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Emenda Parlamentar – SIGTV 45224092002002

OBJETO: Custeio

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 25.000,00

EXERCÍCIO (1): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cerqueira César, 30 de janeiro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Cargo: PREFEITO

CPF: 288.011.608-28

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: JORGE APARECIDO LOPES

Cargo: SECRETÁRIO DE GOVENO E ADMINISTRAÇÃO

CPF: 132.636.038-84

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: HELENA REGINA ESTEVES PELICER

Cargo: PRESIDENTE ENTIDADE

CPF: 126.051.448-01

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Cargo: PREFEITO

CPF: 288.011.608-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: HELENA REGINA ESTEVES PELICER

Cargo: PRESIDENTE ENTIDADE

CPF: 126.051.448-01

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; bem como, responsável por prestações de contas.

Nome: ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CPF: 055.047.698-92

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		614,08
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		10.024,13

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	3.654,99		3.654,99	3.654,99	
Combustível	5.593,40		5.593,40	5.593,40	
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	775,74		775,74	775,74	

<b>TOTAL</b>	10.024,13		10.024,13	10.024,13	
--------------	-----------	--	-----------	-----------	--

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	10.024,13
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	10.024,13
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Cerqueira César, 30 de janeiro de 2024

Helena Regina Esteves Pelicer  
Presidente



## APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Fundada em 24/01/2001

Registrada na Federação da Apae em 05/12/2001 – Sb. Nº 1725

Utilidade Pública Municipal Lei nº 1734 de 31/01/02

Utilidade Pública Estadual nº 49.975 de 06 de setembro de 2005

Rua dos Jacarandás, 284 – Chácara Moura Leite

CNPJ 04.315.690/0001-29

Cerqueira César – CEP 18.764-202 – Estado de São Paulo

Fone: (14) 3714-1377 – 99901-6495 – 99741-4879

apaecc@hotmail.com

### Relatório de Prestação de Contas

O presente faz-se necessário para informar sobre o trabalho desenvolvido nesta instituição através do recurso recebido no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de Emenda Parlamentar através do Deputado Federal Baleia Rossi no ano de 2022 com duração de 12 meses.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerqueira César, Estado de São Paulo foi fundada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e um, entidade educacional, assistencial e filantrópica que atua na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, a fim de incentivá-la a exercer sua cidadania e participação na sociedade.

A Instituição atende 152 usuários de 0 a sem limites de idade do município de Cerqueira César, Águas de Santa Bárbara e Iaras, cujo objetivo é proporcionar atendimento especializado a pessoas com deficiência, nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social.

O recurso solicitado foi direcionado ao custeio de gastos fixos como energia elétrica, monitoramento de alarme, telefone e combustível, sendo o pagamento de tais despesas por 12 meses conforme Plano de Trabalho.


Ressaltamos ainda que para a instituição é muito importante o auxílio do custeio dessas despesas, podendo assim investir em outras áreas que necessitam de atenção no decorrer do ano, buscando ofertar um serviço de qualidade aos atendidos, nos desenvolvimentos das atividades diárias, buscando sempre sua qualidade de vida dos usuários e consequentemente de seus familiares.

Sem mais para o momento, é o que tínhamos a informar.

Cerqueira César, 30 de janeiro de 2024.

---

**Helena Regina Esteves Pelicer**  
Presidente da Entidade



---

**Denise G. de Oliveira Silva**  
Assistente Social  
Responsável Técnica  
CRESS: 67.363/9ª Região